



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 29 de junho de 1990.

N.º 22.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 93/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de Cr\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a complementação e extensão da rede de distribuição de energia elétrica nesta Cidade.

Art. 2º - Os recursos pa-

conta de excesso de arrecadação, anulação de despesa nos termos de §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 1990.

Antonio de Padua Lima
Antonio de Padua Lima

Prefeito.